



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.001/SMEC/2016

EDITAL 009/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Sra. **CÉLIA APARECIDA DIAS FERREIRA LOUZADA**, e o Presidente da Comissão do Teste Seletivo da Simplificado da SMEC, para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva da Rede Municipal de Ensino, Sr. **JOÃO BOSCO FERNANDES EL HAGE**, no exercício de suas atribuições legais, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCAÇÃO** do Teste Seletivo Simplificado nº 001/SMEC/2016.

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Teste Seletivo, concernente ao Edital nº 001/2016, à vista do relatório da Comissão, nomeados pela Portaria Interna Nº 025/SMEC/2016, do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, consagrando-se como exatos e definitivos conforme o Edital nº 007/SMEC/2017 e Edital nº 008/SMEC/2017 de Retificação.

§ 1º - O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado nº 002/SMEC/2015 é até o dia 16 de dezembro de 2017.

§ 2º - Os Candidatos Aprovados e Classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/SMEC/2016 deverão comparecer ao Processo de Atribuição de classes e/ou aulas (Cargo de Professor) e local de trabalho (demais cargos), nas dependências da **Anfiteatro da Prefeitura Municipal**, no dia **03/02/2017** (Sexta - feira) nos seguintes horários:

I – Aprovados e Classificados em (Técnico em Desenvolvimento Infantil, Técnico em Administração Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Informática) - **7:30 horas**.

II - Aprovados e Classificados em (Nutrição Escolar, Agente de Serviço Público, Agente Operacional e Agente de Vigilância) – **9:00 horas**.

III - Aprovados e Classificados em (Professores) – **13:30 horas**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



§ 3º - O não Comparecimento do Candidato ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas (Cargo de Professor) e local de trabalho (demais cargos), no horário e local definido, acarretará na sua reclassificação indo para o final da lista de classificados.

§ 4º - A aprovação no Teste Seletivo Simplificado nº 001/SMEC/2016, não gera direito de contratação, mas se esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Barra do Bugres, 30 de Janeiro de 2017.

CÉLIA APARECIDA DIAS FERREIRA LOUZADA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

JOÃO BOSCO FERNANDES EL HAGE

Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC

Portaria Interna nº 025/2016